



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 207

PROCESSO Nº 1182/22

RÚBRICA Vzel

À CPL,

Considerando outro questionamento feito a este setor técnico pelo Sr. Max Marcondes Lemos Costa, Engenheiro Civil, por meio do e-mail em anexo e após a conferência do Edital de Concorrência Pública nº 004/2022, foi possível identificar que a Composição do BDI que consta no referido edital está em desconformidade com a Composição do BDI apresentada nos autos deste processo para abertura de licitação, ainda assim, foi observado que esta Composição apresentada necessita de alteração, visto o questionamento do engenheiro civil. Assim, justifica-se o fato de este setor técnico apresentar a Composição do BDI retificada (em anexo).

Vale ressaltar que o percentual total do BDI não foi alterado, sendo mantido em **23,32%**, alterando apenas os percentuais dos grupos que compõem o BDI.

Outro fator a se destacar é que após a conferência da planilha orçamentária, em específico da Composição Analítica de Custo – COMP-01 (item 01.07) identificou-se a necessidade de alteração, visto que não havia sido aplicado ao valor unitário o percentual de BDI. Assim sendo, visando não alterar o valor total da obra foi mantido o mesmo valor da Administração Local após a aplicação do BDI, alterando somente o coeficiente de mão-de-obra do Encarregado geral, o que não acarreta em prejuízos na qualidade da obra.

Diante do exposto, segue em anexo a Composição do BDI e a Composição Analítica de Custo – COMP-01 retificadas para demais providências.

Informamos ainda que estes documentos já foram enviados para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, afim de serem encaminhados à SEDURB (órgão concedente do convênio), conforme e-mail em anexo.

Thais Baptista
Thais Baptista Menelli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A181604-7
DECRETO Nº7 463/2020

Em 25/05/2022

Bruna Perovano Sirtuli
Bruna Perovano Sirtuli
Arquiteta e Urbanista
CAU-ES Nº A187736-4
PORTARIA Nº11731/2020

Assunto: **CP 04/2022 (COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS E BDI)**
De: max marcondes <max-marcondes@hotmail.com>
Para: obras@joaoneiva.es.gov.br <obras@joaoneiva.es.gov.br>
Data: 24/05/2022 09:54



208
Vil

Início da mensagem encaminhada:

De: max marcondes <max-marcondes@hotmail.com>
Data: 20 de maio de 2022 13:07:37 BRT
Para: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
Assunto: CP 04/2022

Boa tarde,

Venho através deste com a finalidade de esclarecimento sobre o referido certame.

No item 12.2 do edital diz que: Anexa a proposta, deverá ser apresentada a planilha orçamentária composição de custo unitários de todos os itens.

Eu pude notar que todos os itens do CANTEIRO DE OBRAS não são composições e apenas SERVIÇOS, com base no código e descrição. Para fins de respaldo e de não cometer erros quanto a elaboração da proposta, eu gostaria de saber se a composição unitária analítica desses itens da planilha (01.01 - 01.02 - 01.03 - 01.04 - 01.05 - 01.06 - 01.07) podem ter elaboradas considerando apenas os serviços e o bdi, uma vez que tais itens são apenas serviços, ou seja, não existem composições com tais códigos e descrição, apenas serviços, e com o valor exato iguais aos que constam na planilha orçamentária disponibilizada pela prefeitura.

Quanto ao BDI eu pude notar que os itens de alguns grupos estão abaixo dos limites estabelecidos pelo TCU. Administração central está abaixo de 3,8% que é o mínimo para obras de construção de rodovias, custos financeiros está 0,61% quando o mínimo para este tipo de construção é 1,02%. Pude notar que o seguro garantia e os riscos estão ambos com um único valor para os dois itens. Se houver correção dos itens para o mínimo, seu valor final superará os 23,32% de desconto. Eu gostaria de saber também se, eu sigo os limites da administração ou se haverá alguma modificação. Tal solicitação tem a finalidade de respaldo quanto a elaboração correta da proposta.

Respeitosamente,

Max Marcondes Lemos Costa
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SEG. TRABALHO
CREA ES 042508/D
TEL: (28) 99925-4875

209
J3e

Assunto: **Documentos - Drenagem e Pavimentação Grippa e Recantos**
De: <obras@joaoneiva.es.gov.br>
Para: Planejamento João Neiva <planejamento@joaoneiva.es.gov.br>
Data: 25/05/2022 09:53



- BDI - REVISÃO LICITAÇÃO.pdf (~415 KB)
- COMP 01 - REVISÃO LICITAÇÃO.pdf (~353 KB)

Bom dia,

Devido a questionamentos de empresas sobre alguns itens do orçamento referente a obra de **Drenagem e Pavimentação das vias de circulação dos Loteamentos Grippa e Recantos, Ruas Claudino Gadioli, Vitorino Grippa, Lorival Luiz Cometti, Anselmo Ezequiel Cometti, Arthur Morellato, Candido Nunes Loureiro, Ângelo Cometti Sobrinho, Juracy do Nascimento, pertencentes ao Município de João Neiva/ES**, que encontra-se em licitação, foi preciso realizar alterações na COMP-01 e no BDI. Após entramos em contato com o engenheiro responsável por parte do Convênio junto a SEDURB, e como as alterações mencionadas não afetaram os valores do orçamento, fomos orientados a enviar as mudanças por meio do sistema do SIGA, apenas para ciência.

Diante do exposto, segue em anexo o BDI e a COMP-01, revisados, para inserção no sistema.

--

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas de João Neiva – ES

obras@joaoneiva.es.gov.br

Telefone: (27) 99761-6622

210
032



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
COMPOSIÇÃO BDI

OBRA: Drenagem e Pavimentação das Vias de Circulação dos Loteamentos Grippa e Recantos, Ruas Claudino Gadiolli, Vitorino Grippa, Lorival Luiz Cometti, Anselmo Ezequiel Cometti, Arthur Morellato, Candido Nunes Loureiro, Ângelo Cometti Sobrinho, Juracy do Nascimento, pertencentes ao Município de João Neiva-ES

LOCAL: JOÃO NEIVA-ES
LEIS SOCIAIS: 157,27%

TABELA DE REFERÊNCIA: DER/ES
DATA-BASE: JUN/21

BDI: 23,32%

	Para Serviços
GRUPO AC	
Despesas Financeiras	1,02%
Total Grupo A	1,02%
GRUPO B	
Administração Central	3,80%
Total Grupo B	3,80%
GRUPO C	
Bonificação/Lucro	6,59%
Total Grupo C	6,59%
GRUPO D	
Seguros/Garantia	0,32%
Riscos	0,50%
Total Grupo D	0,82%
GRUPO E	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
Total Grupo E	8,65%
BDI Total	23,32%

OBS:

1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{\{(1 + A) * (1 + B + D) * (1 + C)\}}{(1 - E)} - 1, \text{ onde:}$$

- A = DESPESAS FINACEIRAS;
- B = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
- C = BENEFÍCIO/LUCRO;
- D = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;
- E = ISS + PIS + COFINS + INSS;

Thais Baptista
Thais Baptista Menelli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A181604-7
DECRETO Nº7 463/2020

Bruna Perovano
Bruna Perovano Sirtuli
Arquiteta e Urbanista
CAU-ES Nº A187736-4
PORTARIA Nº11731/2020

211
J.Bel

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO							Data-base	
							jun/21	
							COMP-01	
Serviço: Administração Local							UND: mês	
EQUIPAMENTOS								
CÓD.	ORGÃO	DESCRIÇÃO	UT.PR	UT.IMPR	VI. Hr. Prod	VI. Hr. Imp	R\$ PARCIAL	
							TOTAL A	R\$ -
MÃO-DE-OBRA/FERRAMENTA								
CÓD.	ORGÃO	DESCRIÇÃO	UND	COEF	R\$ UNIT.	R\$ PARCIAL		
20070	DER-ES	Engenheiro Junior	Encargos: 84,04%	mês	0,13	R\$ 17.207,74	R\$ 2.294,37	
99301	DER-ES	Encarregado Geral	Encargos: 157,27%	h	179,69	R\$ 29,07	R\$ 5.223,61	
							TOTAL B	R\$ 7.517,97
MATERIAIS								
CÓD.	ORGÃO	DESCRIÇÃO	UND	COEF	R\$ UNIT.	R\$ PARCIAL		
						TOTAL C	R\$ 0,00	
RESUMO								
							TOTAL A	-
							TOTAL B	7.517,97
							(C) CUSTO UNITÁRIO DA PRODUÇÃO (A+B)	7.517,97
							BDI: 23,32%	1.753,19
							PREÇO DE VENDA	R\$ 9.271,17

Thais Baptista
Thais Baptista Menelli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A181604-7
DECRETO N°7 463/2020

Bruna Perovano Sirtuli
Bruna Perovano Sirtuli
Arquiteta e Urbanista
CAU-ES N° A187736-4
PORTARIA N°11731/2020